

OBRA SOCIAL SANTA ISABEL - OSSI



PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS

ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2016

Secretaria de Desenvolvimento Social

SEDES

Período: 01/09/2020 a 30/06/2021

Brasília - DF

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 07/2016

SUMÁRIO

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC	2
PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA.....	3
Apresentação	3
Justificativa.....	3
Descrição do Objeto.....	4
Detalhamento das ações	10
Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação	16
PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA.....	28
Planejamento Orçamentário.....	28
Pagamentos em Espécie	29
Cronograma de Desembolso	29
PARTE 4: EQUIPE DE TRABALHO	30

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: Obra Social Santa Isabel		
Endereço Completo: Qd. 05 Lotes 03/04 Setor Tradicional - Brazlândia/DF		
CNPJ: 00.350.660/0002-83		
Região Administrativa:	UF: DF	CEP: 72.720-050
Site, Blog, Outros: ossibrzb@gmail.com - www.ossibsb.com.br - http://www.facebook.com/obrasocialsantaisabelossioficial/		
Nome do Representante Legal: Luzia Pereira Nunes		
Cargo: Diretora Presidente		
RG: 4619135	Órgão Expedidor: SSP/PE	CPF: 865.659.314-53
Telefone Fixo: (61) 3443 -7788	Telefone Celular: (61) 98213-1056	
E-Mail do Representante Legal: irluzia_01@yahoo.com.br		
Vigência da Parceria: 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2021		
Vigência deste Plano de Trabalho: 01 de setembro de 2020 a 30 de junho de 2021		
Meta Quantitativa: 200 usuários		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Roberta Borges da Silveira		
Função na parceria: Auxiliar Administrativo/Financeiro		
RG: 36.101.230-5	Órgão Expedidor: SP	CPF: 295.041.098-70
Telefone Fixo: (61) 3443-7788	Telefone Celular: (61) 98346-2646	
E-Mail do Responsável: robertaossi@yahoo.com		



PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA

Apresentação

A Obra Social Santa Isabel, presente em Brazlândia/DF desde 1970. Vem trabalhando com idosos na modalidade “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa” desde 1998. A Obra Social Santa Isabel, mantém Parceria com esta Secretaria de Assistência Social, objetivando o atendimento aos idosos.

Diante da proposta da SEDES, de atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Pessoa Idosa da Política Nacional de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com 8 horas dia, a OSSl continua comprometida e disposta a continuar prestando este atendimento a 200 idosos, através do Termo de Colaboração, conforme o disposto na Lei nº 13.019/2014, no prazo de 60 meses. Como membro integrante da Rede Complementar do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a Obra Social Santa Isabel – “OSSI” sente-se responsável em aceitar a proposta de parceria mediante este Termo de Colaboração, com a Secretaria de Desenvolvimento Social, - SEDES, propondo este Termo Aditivo para o período de 1º de setembro de 2020 a 30 de junho de 2021, apoiando e efetivando a execução da Política de Assistência Social no Distrito Federal, em benefício da pessoa idosa.

Justificativa

Brazlândia está situada 45 km de Brasília, é a sede da IV Região Administrativa. Sua área total de abrangência é de 474,80 Km², sua população urbana é composta de 53.000 habitantes; 7,8% da população urbana é idosa, perfazendo um total de 4.134 pessoas acima de 60 anos. 5,6% da população urbana de Brazlândia é analfabeto e 38,5% tem apenas o ensino fundamental Incompleto. 23,7% desta população tem Renda mensal Bruta de até um salário mínimo e 33,5% tem renda de 1 a 2 salários mínimos. (**Fonte:** SEPLAN/CODEPLAN – *Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2004*).

Diante dos dados expostos acima, a Obra Social Santa Isabel, procurou dar uma resposta aos apelos da população idosa de Brazlândia, a qual estava descoberta de serviços específicos para este ciclo de vida. Este Projeto apresentado pela Obra Social Santa Isabel, que é o “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa” está estruturado dentro da Política de Proteção Social Básica, com a finalidade de acolher e servir a pessoas idosas, da Região Administrativa de Brazlândia e adjacência. A Obra Social Santa Isabel, em adequação ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que tem como um dos seus eixos estruturantes a territorialização, constatando que em Brazlândia, há um número significativo de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade pessoal e social, encontrando-se isolados do contexto familiar e comunitário, estabeleceu como finalidade, integrar estes idosos no seio de suas famílias, e através das atividades ocupacionais e laborais, reintegrá-los na sociedade como cidadãos. Para obtenção de resultado, a Obra Social Santa Isabel, empregou a metodologia interativa, para facilitar a interação entre as pessoas (idosos), entrevistados e o serviço a ser oferecido. Através desse procedimento metodológico, foi possível constatar as necessidades básicas de cada pessoa (Idoso), e seu universo de relações. No “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa idosa”. A pessoa idosa é acolhida num ambiente que favorece a socialização, sem afastar-se do convívio de seus familiares. Para fortalecer ainda mais os vínculos familiares e comunitários são desenvolvidas atividades de integração com a família, através dos encontros intergeracionais e das visitas domiciliares.



Impacto social esperado:

Contribuir para:

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Aumento no número de jovens e idosos que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens e idosos autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização dos idosos.

Descrição do Objeto

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Idoso.

Meta quantitativa: 200 usuários

Período de vigência da parceria: 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2021

Vigência deste plano de trabalho: 01 de setembro de 2020 a 30 de junho de 2021

O SCFV é uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Este Serviço é realizado em grupos e organizado a partir do desenvolvimento de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

A intervenção social para Idosos deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e tem por foco o desenvolvimento de atividade que

contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve considerar que a vivência em grupo, as experimentações artística culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

OBJETIVOS GERAIS:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA IDOSOS:

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários;

AMBIENTE FÍSICO

Sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes de acordo com as normas da ABNT. O ambiente físico ainda poderá possuir outras características de acordo com a regulação específica do serviço.



RECURSOS MATERIAIS

Descrição do espaço e materiais permanentes da Entidade utilizados na parceria

Quant	Descrição do Espaço
1	Pátio externo coberto
1	PEC – Ponto de Encontro Comunitário;
1	Sala para oficina de artes manuais
1	Sala para oficina/ Informática;
1	Salão multiuso
1	Refeitório com mesas e cadeiras
1	Sala de leitura
1	Sala de atendimento individual (serviço social);
1	Secretaria administrativa
1	Cozinhas:
2	Dispensa;
1	Almoxarifado;
1	Sala de pertences de funcionários;
1	Banheiros Femininos com dois gabinetes
1	Banheiro Masculino
2	Banheiros de uso comum

Quant	Descrição de bens permanentes e materiais
4	Arquivos
10	Armários
5	Computadores
2	Notebook
2	Impressoras
1	Xerox
1	Telefone fixo
1	Celular
60	Mesas Plásticas
6	Mesas de madeira
9	Mesas de escritório
200	Cadeiras sem braços
150	Cadeiras com braços
6	Cadeiras de escritório
2	Freezers horizontais
2	Freezers Verticais

1	Geladeiras
1	Fogão industrial
2	Fornos
1	Coifa
1	Data show
2	Notebook
1	TV
1	DVD
8	Condicionador de AR
2	Carros
1	Van

Materiais de consumo de uso recorrente na execução do SCFV

Previsão Geral de Material de Consumo	
Ação	Materiais
Atividades administrativas/ planejamento/Acompanhamento	Agenda Alfinetes Apontador Borracha Cadernos Cadernos Canetão atômico Canetas Cartucho Clipes Cola Colchete Corretivo Envelopes Estilete Fitas crepe, durex, dupla face, adesiva e colorida Gliter Grampos para grampeador de papel Lápis e lapiseira Livro ata Marca texto Marcador Molha dedo Papel A4 Papel cartão Papel fotográfico Pastas suspensa, sanfonadas, catálogo, com aba elástica, L, Grampo, arquivo morto e A Z Post it Prancheta Régua Tesoura

	Toner
Higiene e Limpeza	Água sanitária Álcool Álcool Gel 70% Balde Bom ar Bombril Cera líquida Condicionador Creme hidratante Desinfetante Detergente Esponja Flanela Inseticida Lenço umedecido Limpa pedra Lixeiras Lysoform Pano de Chão Pano de pia Papel higiênico Papel Toalha Rodo Sabão em barra Sabão em pó Sabonete barra Sabonete líquido Saco de lixo 100ml ,50ml, 30ml e 15ml Sapólio Shampoo Vassoura
Manutenção do espaço	Cimento Desentupidor para pia e vazo Itens de elétrica para pequenos reparos Itens de hidráulica para pequenos reparos Lâmpadas Pincel de pintura Pó para rejunte Rolo de pintura Spray lubrificante de ferragens Tinta para paredes
Execução das Oficinas	Aguilhas variadas Aviamentos em geral (lantejoulas, botões,etc) Argila Bambolês Barbantes Bastidores para bordar Bolas diversas Canetas coloridas Cola colorida

	Cola em geral Cola quente Colchonetes para ginastica Cortadores para papel Étamine Eva Faixas elástica de resistência para exercício Fita de cetim Fitilho Giz de cera Gliter Gesso Itens em MDF para artesanato Jogos diversos (didático, tabuleiro, encaixe, etc) Lã Lápis de cor Linha de costura Linha para crochê Livros para literatura Meada de bordado Massa de modelar Pano de prato Papel para flip shart Papelaria em geral (Cartolina, crepom, seda, scrapbook, cartão, etc) Pincel Pistola de cola quente Tecido Feltro Telas de pintura Tintas diversas Toalhas de mão, rosto e banho Tricoline
Atividades festivas/ comemorativas/ externas	Árvore de natal Balão Bandejas Colheres e garfos descartáveis Copos descartáveis Guardanapo de papel Itens decorativo temáticos em geral Pratos descartáveis TNT cores diversas
Alimentação	Açúcar Alho Amendoim Amido de Milho Arroz Aveia em flocos Biscoitos diversos Café Carnes variadas Cebola Chocolate, bombons, balas, etc. Coco ralado



	Creme de leite Feijão Fermento em pó Fibra Frios em geral (queijo, presunto, salsicha, etc) Frutas Fubá Iogurte Leite Leite Condensado Leite de coco Macarrão Mantega Nescau Óleo Ovos Pães em geral Polvilho Refrigerantes Sal Suco concentrado Temperos em geral Trigo Verduras
Outros itens que se fizerem necessários ao Serviço	OBS: Os itens descritos acima é uma previsão exemplificativa de materiais necessários à execução do SCFV, podendo ocorrer a aquisição de outros itens não descritos que se fizerem necessários à execução das ações previstas;

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

- Manter a equipe prevista neste Plano de Trabalho;
- Manter as condições de habitabilidade, segurança e acessibilidade das instalações;
- Manter as aquisições de material de consumo necessárias;
- Garantir o planejamento coletivo e individual dos profissionais;

Trabalho Social Essencial ao Serviço

- Realizar acolhida/recepção dos Idosos encaminhados pelo CRAS;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Conduzir grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Presta informação, orientação e realizar encaminhamentos necessários ao atendimento das demandas dos usuários;
- Organizar banco de dados e informações sobre o Serviço, sobre organizações governamentais, não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos;



- Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio;
- Realizar pesquisa de satisfação dos usuários anualmente;

Metodologia

A metodologia utilizada é composta de atividades grupais organizadas em percursos, observando os eixos orientadores do SCFV, tendo as ações descritas como estratégias de atuação para promover o alcance das metas propostas, conforme descrição das ações e cronograma de execução.

Para acesso ao serviço, o usuário deve ser encaminhado pelo CRAS e quando o usuário vem diretamente a Instituição é realizada entrevista pelo assistente social e encaminhamento ao CRAS para inclusão do Idoso no SCFV, após devolutiva do CRAS o idoso é incluído no SCFV;

São realizadas visitas domiciliares para averiguação do motivo de infrequência dos idosos, bem como para acompanhar a situação de idosos afastados por motivos temporários de saúde ou para averiguar situações de violência contra o idoso no meio familiar;

Realização de diagnósticos, com abordagem individual de estudos de casos a partir de situações específicas e demandas vividas pelos idosos do SCFV, priorizando os de maior vulnerabilidade social;

As indicações para desligamento serão encaminhadas para apreciação do CRAS e efetivação quando for o caso, deverá constar no relatório Informativo Mensal o motivo de seu desligamento.

São oferecidas aos usuários, três refeições diárias: café da manhã, almoço e lanche da tarde, proporcionando uma alimentação saudável com refeições balanceadas, pensadas para atender a pessoa idosa, suprindo necessidades básicas e vitais dos usuários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é ofertado Ininterruptamente de segunda à sexta-feira com 8 horas diárias, das 8h às 16h30.

Segue a descrição das ações a serem realizadas na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

Oficina de Terapia Ocupacional: Esta oficina tem como objetivo colaborar para o envelhecimento ativo, com a prática de atividades sensório-motoras, cognitivas e psicossociais, contribuindo para a manutenção da autonomia e independência com atividades culturais, expressivas, esportivas, corporais, lúdicas e de convivência. Com o foco o desenvolvimento que contribua no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e sociabilidade.

Responsável: Terapeutas Ocupacionais

Periodicidade: duas vezes por semana com duração de 1h.

Vagas disponíveis: 30 vagas no turno matutino e 30 vagas no vespertino

Total: 60 vagas.

Oficina de Recreação e Jogos: Essa oficina proporciona aos idosos momentos de convivência e interação social, fortalecimento de vínculos sociais, estímulo às funções cognitivas, memória, criatividade e espontaneidade, bem como o fortalecimento da autoestima e da alegria de viver do idoso.

É realizada através de brincadeiras, jogos e dinâmicas diversas. Valorizando a ludicidade e a contribuição das pessoas idosas nas atividades, fortalecendo sua participação, capacidade de escolha e decisão.

Responsável: Terapeutas Ocupacionais

Periodicidade: duas vezes por semana com duração de 1h30min.

Vagas disponíveis: 25 vagas no turno matutino e 25 vagas no vespertino

Total: 50 vagas

Oficina de Movimento: Esta oficina tem por foco central contribuir para o envelhecimento ativo e saudável através da prática de exercícios físicos, jogos cooperativos e atividades dirigidas que estimulem a capacidade funcional física, a socialização e a inclusão dos participantes, de forma à estimular o bem estar físico e mental do idoso, bem como sua autoestima e independência.

Responsável: Educador Social

Periodicidade: duas vezes por semana com duração de 1h.

Vagas disponíveis: dois grupos de 30 vagas no turno matutino

Total: 60 vagas

Oficina de Criatividade: Esta oficina visa estimular o idoso na compreensão e expressão de suas emoções e ideias por meio da expressão artística constituindo uma oportunidade de trocas de experiências de vida, ressignificação de vivências e novos aprendizados. Serão utilizadas técnicas diversas em artes plásticas, ludicidade e expressão que colaboram ainda para estimular à percepção, a criatividade, a memória, a habilidade motora e a sensibilidade e a saúde mental do idoso.

Responsável: Educador Social

Periodicidade: duas vezes por semana com duração de 01h30min.

Vagas disponíveis: 20 vagas no turno matutino e 20 vagas no vespertino

Total: 40 vagas

Oficina de Artesanato: Propõe o exercício do convívio social, trocas de experiências de vida, valorização de saberes e novos aprendizados a partir de trabalhos manuais diversos em grupos, respeitando as aptidões individuais de forma a colaborar para a autoestima, criatividades e para a redução de estresse e a manutenção da saúde cognitiva do idoso como um todo.

Responsável: Educadora Social

Periodicidade: Duas vezes por semana com duração de 1h.

Vagas disponíveis: 20 vagas no turno matutino e 20 vagas no turno vespertino

Total: 40 vagas

Oficina Clube da Leitura: Essa oficina visa possibilitar as trocas de experiências, aquisição de novos conhecimentos, expressão de ideias e saberes, de forma a estimular a autoestima, a autonomia e a cidadania dos usuários. A oficina será realizada através de práticas de leitura, atividades dialógicas e rodas de conversa.

Responsável: Educador Social

Periodicidade: Uma vez por semana com duração de 1h.

Vagas disponíveis: 20 vagas no turno matutino e 20 vagas no vespertino

Total: 40 vagas

Oficina de Inclusão digital: A Oficina visa fortalecer a cidadania e promover mais qualidade de vida aos idosos por meio de práticas e informações que potencializem o seu acesso aos recursos digitais e tecnológicos.

Responsável: Educador Social

Periodicidade: Uma vez por semana com duração de 1h.

Vagas disponíveis: 15 vagas no turno matutino e 15 vagas no vespertino

Total: 30 vagas

Oficina de Ritmos: Essa oficina visa estimular a integração social, a autoestima e a atividade cognitiva e motora do idoso favorecendo o seu bem-estar e autonomia. Amplia trocas de experiências culturais entre os usuários, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade e incentivando a socialização e a convivência comunitária do grupo. Será realizada através da dança, teatro e musicalidade e conta com dinamismo do Grupo Flor do Cerrado, formado pelos idosos da OSSI.

Responsável: Educador Social

Periodicidade: Uma vez por semana com duração de 1h.

Vagas disponíveis: 35 vagas no vespertino

Oficina da cidadania: Oficina realizada a partir de rodas de conversas, vivências, palestras e outras ações de informação, prevenção e sensibilização às pessoas idosas para o exercício da cidadania com foco no acesso a direito e compreensão de deveres, proteção contra a discriminação, acesso à justiça e serviços setoriais disponíveis.

Responsável: Educador Social

Periodicidade: Uma vez por semana com duração de 1h.

Vagas disponíveis: 20 vagas no turno matutino e 20 vagas no vespertino

Total: 40 vagas

Longevidade em Ação: Oficina realizada através de atividades de informação, prevenção e sensibilização visando favorecer o bem estar e a inclusão social da pessoa idosa bem como a divulgação de redes de prestação de cuidados a estes e acesso a saúde, assistência social e justiça.

Responsável: Educadores sociais e Terapeutas Ocupacionais

Periodicidade: uma vez por mês com duração de duas horas.

Vagas disponíveis: 100 vagas no turno matutino e no vespertino

Participação Social e Cidadania: Ação realizada a partir de rodas de conversa, palestras e outras ações de informação e sensibilização às pessoas idosas acerca da realidade social contemporânea, direitos e deveres, acesso à justiça e serviços setoriais disponíveis com vistas a fomentar a participação social e o protagonismo dos usuários. Considerando inclusive a interação social no território e a construção de coletiva de projetos para atuação dos usuários.

Responsável: Assistente Social, Educadores Sociais e Terapeutas Ocupacionais

Periodicidade: uma vez por mês com duração de duas horas.

Vagas disponíveis: 100 vagas no turno matutino e no vespertino

Festejando na OSSI: São desenvolvidas atividades festivas de aniversários e datas comemorativas. Com foco de sociabilidade das pessoas estimulando a vivências coletivas, integrativas e cooperativas, a autoestima e o sentimento de pertença do usuário. Isso é para fortalecer os vínculos familiares e comunitários, e prevenir a segregação e o isolamento.

Responsável: Educadores sociais e Terapeutas Ocupacionais

Periodicidade: uma vez por mês com duração de um dia.

Vagas disponíveis: 200 vagas

Atividades Externas/passeios: Atividades realizadas em grupo como visitas informacionais, artísticas e culturais em espaços públicos e/ou coletivos. Com foco na socialização, Interação que possibilita acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vista ao desenvolvimento de novas sociabilidades; e valorização das experiências vividas.

Responsável: Educadores sociais e Terapeutas Ocupacionais

Periodicidade: uma vez por semestre com duração indeterminada.

Vagas disponíveis: 200 vagas

OSSI em Família: Ações semestrais com foco na convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e no fortalecimento da função protetiva da família, realizadas através de encontros de família, eventos comemorativos e atividades intergeracionais e festivas.

Responsável: Educadores sociais, Terapeutas Ocupacionais e demais membros da equipe.

Periodicidade: Duas vezes por semestre com duração indeterminada.

Vagas disponíveis: 200 vagas

Sarau Cultural: Atividades de eventos artístico culturais, envolvendo feiras, oficinas, apresentações artísticas e manifestações de cultura. Com foco na valorização da memória e da identidade cultural, no fortalecimento de vínculo e de sua autoestima, na troca de experiência entre gerações. Além de possibilitar ao idoso ser protagonista de suas próprias ações, viabilizando o seu crescimento pessoal e social.

Responsável: Educadores sociais e Terapeutas Ocupacionais

Periodicidade: uma vez por semestre com duração indeterminada.

Vagas disponíveis: 200 vagas

Pesquisa de satisfação do usuário

A Pesquisa de Satisfação é realizada anualmente, através de formulários que são entregues aos usuários, contendo perguntas de 1 a 10 que consiste em avaliar a experiência do usuário com a Instituição. A escala de avaliação é construída com as seguintes palavras de classificação: Bom, Regular e Ruim. Através da avaliação dos usuários, a Instituição pode melhorar a qualidade dos serviços prestados, tendo os aspectos identificados como norteadores de ações de melhoria. O padrão dos formulários de avaliação segue as orientações do Gestor do Termo de Colaboração.



DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS/ÍNDICES DE QUALIDADE A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E RESULTADOS ESPERADOS

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS				
RESULTADO ESPERADO	METAS	INDICADORES	PARÂMETROS/ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO
1. Ofertar condições de funcionamento e atendimento no qualificado de Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos	<p>1.1 Elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 dias úteis após a inserção no Serviço e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados</p> <p>1.2 Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do Serviço, durante todo o período de vigência do termo de colaboração</p>	<p>1.1.1 Relação percentual entre a quantidade de prontuários elaborados/actualizados e a quantidade de usuários inseridos no Serviço</p> <p>100%</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação pela parceira, no Relatório Parcial e Final de Execução do Objeto, de relação de usuários com Prontuários elaborados - Prontuários (Arquivados na parceira para eventual verificação) 	<ul style="list-style-type: none"> - Alvará de funcionamento ou documento equivalente, emitido por órgão competente, que ateste as condições de segurança e habitabilidade das instalações, caso se trate do desenvolvimento de serviços socioassistenciais de atendimento, conforme previsto na Resolução n.º



	<p>21, de 3 de abril de 2018, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal</p> <ul style="list-style-type: none">- Detalhamento, no Relatório Parcial e Final de Execução do Objeto, da infraestrutura disponibilizada e registro fotográfico	
1.3	<p>1.3.1 Relação percentual entre a quantidade de profissionais tipo SUAS prevista no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo 01 capacitação interna trimestral e a quantidade de profissionais tipo SUAS prevista no Plano de Trabalho</p> <p>Capacitar os permanentemente recursos humanos do Serviço</p>	<p>100 %</p> <ul style="list-style-type: none">- Para capacitações internas: planejamento da capacitação, lista de frequência e registro fotográfico- Para capacitações externas: certificado e/ou declaração de participação emitidos pelo capacitador <p>1.3.2 Relação percentual entre a quantidade de profissionais correlatos prevista no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo 01 capacitação interna semestral e a</p>

<p>quantidade de tipo no correlato prevista no Plano de Trabalho</p>	<p>1.3.3 Relação percentual entre a quantidade de profissionais previstos no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo 01 capacitação externa semestral e a quantidade de profissionais prevista no Plano de Trabalho</p>
	<p>1.4.1 Quantidade de reuniões coletivas mensais de planejamento e avaliação</p> <p>01</p> <p>1.4.2 Relação percentual entre a carga horária semanal dos profissionais da equipe técnica reservadas para planejamento e avaliação individual e a carga horária semanal dos profissionais da equipe técnica previstas no plano de trabalho</p> <p>10%</p>
	<p>1.4 Garantir mensalmente momentos de planejamento e avaliação para os profissionais da equipe técnica</p> <p>- Planejamento mensal e lista de presença</p>



	<p>1.5.1 Apresentar mensalmente ao gestor do Termo de Colaboração relação atualizada de usuários inseridos e desligados do Serviço, contendo, além de outras informações oficialmente solicitadas pelo gestor da parceria, no mínimo os seguintes dados: NIS, nome completo, data de nascimento, data de inclusão no Serviço, lista de presença, data de desligamento, CRAS de referência e motivo do desligamento.</p> <p>1.5 Viabilizar a manutenção do preenchimento integral da meta de atendimento prevista no Termo de Colaboração durante todo o período de vigência da parceria</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Relação de Usuários Inseridos e Desligados do Serviço - Registro no prontuário do usuário da data da inserção no serviço e cópia do documento de encaminhamento anexa ao prontuário - Relação de Usuários Inseridos e Desligados do Serviço, contendo todas as informações constantes do indicador 1.5.1 - Lista de presença mensal contendo o percentual de participação de cada usuário e a média de frequência mensal do Serviço 	<ul style="list-style-type: none"> - Registro mensal dos infrequentes (acima de 5 dias consecutivos) com as respectivas ações de averiguação infrequência
	<p>1.5.2 Relação entre a quantidade de usuários infrequentes (acima de 5 dias consecutivos) e a quantidade destes, inseridos em processo de averiguação de infrequência</p>	100%	<ul style="list-style-type: none"> - Registro mensal dos infrequentes (acima de 5 dias consecutivos) com as respectivas ações de averiguação infrequência

	2.1 Realizar anualmente estudos de casos específicos dos usuários, priorizando os de maior vulnerabilidade social, com a possibilidade de participação da rede de proteção e com foco na atuação multidisciplinar	2.1.1 Realizar estudos de casos específicos dos usuários, priorizando os de maior vulnerabilidade social, com a possibilidade de participação da rede de proteção e com foco na atuação multidisciplinar	10%	- Listas de presença de reuniões e estudos de casos, com os respectivos planos de ação, anexos aos prontuários dos usuários
	2.2 Realizar anualmente visitas domiciliares às famílias dos usuários	2.2.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários para os quais foram realizadas visitas domiciliares às famílias no ano e a meta quantitativa prevista no termo de colaboração	25%	- Registro pormenorizado da visita no Prontuário dos usuários
2.	Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos idosos e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	2.3 Promover semestralmente ações de sensibilização dirigidas às pessoas idosas e respectivos prestadores de cuidados no âmbito da prevenção, proteção e apoio em situações de ocorrência de violação de direitos	01 50 % dos usuários 25% das famílias	- Lista de presença e registro fotográfico - Comprovante de convocação das famílias para a ação
	2.4 Realizar ações semestrais com as famílias dos usuários abordando temas	2.4.1 Quantidade de ações realizadas, percentual de participação dos usuários	01 50 % dos usuários	- Lista de presença e registro fotográfico - Comprovante de

relacionados ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais	e percentual de participação de no mínimo um dos familiares dos usuários	25% das famílias	das convocação famílias para a ação	
3.1 Promover mensalmente atividades de informação e sensibilização às pessoas idosas para o exercício da cidadania, direitos e deveres, proteção contra a discriminação, formas de acesso à justiça e outros serviços relacionados	3.1.1 Quantidade de atividades promovidas	04	- Lista de frequência mensal e registro fotográfico	
3.2 Promover trimestralmente ações de divulgação de redes de prevenção e de prestação de cuidados à pessoa idosa, com informações sobre saúde, assistência social, justiça, entre outros.	3.2.1 Quantidade de ações promovidas e percentual de participação dos usuários	01 75%	- Lista de frequência e registro fotográfico	
3. Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.	3.3 Promover atividades externas: informacionais, artísticas e culturais em espaços públicos e/ou coletivos	01 75%	- Lista de presença e registro fotográfico	

		4.1 Promover mensalmente atividades dialógicas que fomentem a cidadania, autonomia e autoestima	4.1.1 Quantidade de atividades promovidas e percentual de participação dos usuários	02	- Lista mensal e registro fotográfico
		4.2 Promover mensalmente atividades lúdicas e recreativas	4.2.1 Quantidade de atividades realizadas e percentual de participação dos usuários	02	- Lista frequência mensal e registro fotográfico
		4.3 Promover mensalmente atividades cooperativas, colaborativas e/ou integrativas	3.3.1 Quantidade de atividades promovidas	01	- Lista mensal e registro fotográfico
		5.1 Promover trimestralmente ações de divulgação e incentivo à participação ativa e a integração das pessoas idosas em atividades que possibilitem a inclusão social e o bem estar	5.1.1 Quantidade de ações promovidas e percentual de participação dos usuários	01	- Lista de frequência e registro fotográfico
		5.2 Promover mensalmente atividades de incentivo à cultura, ao esporte, à inclusão digital, a educação e a orientações de autocuidado corporal	5.2.1 Quantidade de atividades promovidas	02	- Lista mensal e registro fotográfico
4.	Assegurar de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária				
5.	Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida				

5.3	Promover semestralmente evento multicultural que oportunize aos usuários exporem suas aptidões	5.3.1 Quantidade de eventos promovidos e percentual de participação dos usuários	01 75% - Lista de presença e registro fotográfico
6.	6.1 Promover trimestralmente atividades que estimulem a participação dos usuários em encontros, conferências, seminários, audiências públicas, fóruns, redes comunitárias e outros eventos de participação social e fortalecimento da cidadania 6. Propiciar que as vivências valorizam experiências e que estimulem a potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários	6.1.1 Quantidade de atividades realizadas e percentual de participação dos usuários 6.2 Promover mensalmente a discussão das vulnerabilidades e riscos sociais do território e construção coletiva de um plano de ação para exercício do protagonismo dos usuários	01 75% - Lista de frequência e registro fotográfico 01 - Lista de frequência mensal e registro fotográfico

<p>6.3 Promover mensalmente rodas de conversa e diálogos temáticos a fim de promover a sensibilização acerca da realidade social contemporânea, direitos e deveres sociais, acesso aos serviços públicos, a fim de estimular o protagonismo e o fortalecimento da participação na vida pública</p>	<p>6.3.1 Quantidade de atividades realizadas</p>	<p>01</p>	<p>- Lista mensal e registro fotográfico</p>
---	--	-----------	--

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	AÇÃO	PERIODICIDADE*	PERÍODO DA AÇÃO NO ANO											
			JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN
Meta 1.1: Elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 dias úteis após a inserção no Serviço e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados	Elaborar Prontuário	Conforme demanda*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
1.2 Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do Serviço, durante todo o período de vigência do termo de colaboração	Manutenção das Condições adequadas do Espaço	Ação continua***	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
1.3 Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço	Formação Continuada Interna	Trimestral (1X)	X			X			X					
	Formação Continuada Externa	Semestral (1X)			X								X	
1.4 Garantir mensalmente momentos de planejamento e avaliação para os profissionais da equipe técnica	Planejamento Mensal	Mensal (1X)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Planejamento individual de equipe	Semanal (10% da carga horária)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
1.5 Vиabilizar a manutenção do preenchimento integral da meta de atendimento prevista no Termo de Colaboração durante todo o período de vigência da parceria	Apresentar relatório atualizado usuários atendidos	Mensal (1X)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Realizar ação de busca dos usuários infrequentes	Conforme demanda **	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
2.1 Realizar anualmente estudos de casos específicos dos usuários, priorizando os de maior vulnerabilidade social, com a possibilidade de participação da rede de proteção e com foco na atuação multidisciplinar	Estudo de Caso	Anual 10% da meta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
2.2 Realizar anualmente visitas domiciliares às famílias dos usuários	Visita domiciliar	Anual 25% da meta	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN
2.3 Promover semestralmente ações de sensibilização dirigidas às pessoas idosas e respectivos prestadores de cuidados no âmbito da prevenção, proteção e apoio em situações de ocorrência de violação de direitos	OSSI em Família	Semestral (1X)											X	
2.4 Realizar ações semestrais com as famílias dos usuários abordando temas relacionados ao	OSSI em Família	Semestral (1X)											X	



fortalecimento de vínculos familiares e sociais				
3.1 Promover mensalmente atividades de informação e sensibilização às pessoas idosas para o exercício da cidadania, direitos e deveres, proteção contra a discriminação, formas de acesso à justiça e outros serviços relacionados	Oficina da Cidadania	Semanal (1X)	x x x x x x x x x x	x x x x x x x x x x
3.2 Promover trimestralmente ações de divulgação de redes de prevenção e de prestação de cuidados à pessoa idosa, com informações sobre saúde, assistência social, justiça, entre outros.	Informação e Cidadania	Trimestral (1X)	x x x x x x x x x x	x x x x x x x x x x
3.3 Promover semestralmente atividades externas: visitas informacionais, artísticas e culturais em espaços públicos e/ou coletivos	Atividades Externas/passeios	Semestral (1X)	x x x x x x x x x x	x x x x x x x x x x
4.1 Promover mensalmente atividades dialógicas que fomentem a cidadania, autonomia e autoestima	Clube de Leitura	Semanal (1X)	x x x x x x x x x x	x x x x x x x x x x
4.2 Promover mensalmente atividades lúdicas e recreativas	Recreação e Jogos	Semanal (2X)	x x x x x x x x x x	x x x x x x x x x x
4.3 Promover mensalmente atividades coletivas, cooperativas, colaborativas e/ou integrativas	Oficina de Ritmos	Semanal (1X)	x x x x x x x x x x	x x x x x x x x x x
5.1 Promover trimestralmente ações de divulgação e incentivo à participação ativa e a integração das pessoas idosas em atividades que possibilitem a inclusão social e o bem estar	Festejando na OSSI	Mensal (1X)	x x x x x x x x x x	x x x x x x x x x x
	Longevidade em Ação	Trimestral (1x)	x x x x x x x x x x	x x x x x x x x x x
	Oficina de Movimento	Semanal (2X)	x x x x x x x x x x	x x x x x x x x x x
	Terapia Ocupacional	Semanal (2X)	x x x x x x x x x x	x x x x x x x x x x
5.2 Promover mensalmente atividades de incentivo à cultura, ao esporte, a inclusão digital, a educação e a orientações de autocuidado corporal	Oficina de Criatividade	Semanal (2X)	x x x x x x x x x x	x x x x x x x x x x
	Artesanato	Semanal (2X)	x x x x x x x x x x	x x x x x x x x x x
	Oficina de Inclusão Digital	Semanal (1X)	x x x x x x x x x x	x x x x x x x x x x
5.3 Promover semestralmente evento multicultural que oportunize aos usuários exporem suas aptidões	Sarau Cultural da OSSI	Semestral (1X)	x x x x x x x x x x	x x x x x x x x x x
6.1 Promover trimestralmente atividades que estimulem a participação dos usuários em encontros, conferências, seminários, audiências públicas, fóruns, redes comunitárias e outros eventos de participação social e fortalecimento da cidadania	Participação e Cidadania	Trimestral (1x)	x x x x x x x x x x	x x x x x x x x x x



*A abertura de prontuário será realizada para todos os usuários em até 03 dias úteis após a inserção no serviço.

Aqui se encontra a descrição das principais características da infecção urinária ocorrida em 05 dias úteis de faltas consecutivas

*** A manutenção das condições de segurança, higiene e limpeza deve ser continua em todo o período da parceria.

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

Planejamento Orçamentário

ITENS DE DESPESAS - VALOR (R\$ 1.000)											
RECURSOS HUMANOS (considerar salários e encargos sociais cujo ônus financeiro recaia sobre organização da sociedade civil.)											
Profissionais/Tipo SUAS	Quantidade	Salário	Impostos	Contribuições Sociais (PIS)	FGTS	Férias	13º	Verbas Recísórias	Demais Encargos Sociais/Trabalhistas	Total Anual	Total Vigência
1. Coordenador Geral	1	R\$ 8.257,73	R\$ -	R\$ 82,58	R\$ 660,62	R\$ 229,38	R\$ 688,14	R\$ 688,14	R\$ 25,00	R\$ 106.315,95	R\$ 106.315,95
2. Assistente Social	1	R\$ 4.530,16	R\$ -	R\$ 45,30	R\$ 362,41	R\$ 125,84	R\$ 377,51	R\$ 377,51	R\$ 25,00	R\$ 58.437,39	R\$ 58.437,39
3. Educador Social	1	R\$ 1.876,91	R\$ -	R\$ 18,77	R\$ 150,15	R\$ 52,14	R\$ 156,41	R\$ 156,41	R\$ 25,00	R\$ 24.357,87	R\$ 24.357,87
4. Educador Social	1	R\$ 1.876,91	R\$ -	R\$ 18,77	R\$ 150,15	R\$ 52,14	R\$ 156,41	R\$ 156,41	R\$ 25,00	R\$ 24.357,87	R\$ 24.357,87
5. Educador Social	1	R\$ 1.971,50	R\$ -	R\$ 19,72	R\$ 157,72	R\$ 54,76	R\$ 164,29	R\$ 164,29	R\$ 25,00	R\$ 25.572,82	R\$ 25.572,82
6. Educador Social	1	R\$ 1.876,91	R\$ -	R\$ 18,77	R\$ 150,15	R\$ 52,14	R\$ 156,41	R\$ 156,41	R\$ 25,00	R\$ 24.357,87	R\$ 24.357,87
7. Educador Social	1	R\$ 2.194,92	R\$ -	R\$ 21,95	R\$ 175,59	R\$ 60,97	R\$ 182,91	R\$ 182,91	R\$ 25,00	R\$ 28.442,53	R\$ 28.442,53
8. Pedagoga	1	R\$ 3.334,34	R\$ -	R\$ 33,34	R\$ 266,75	R\$ 92,62	R\$ 277,86	R\$ 277,86	R\$ 25,00	R\$ 43.077,74	R\$ 43.077,74
9. Terapeuta Ocupacional	1	R\$ 2.942,31	R\$ -	R\$ 29,42	R\$ 235,38	R\$ 81,73	R\$ 245,19	R\$ 245,19	R\$ 25,00	R\$ 38.042,34	R\$ 38.042,34
10. Terapeuta Ocupacional	1	R\$ 2.971,78	R\$ -	R\$ 29,72	R\$ 237,74	R\$ 82,55	R\$ 247,65	R\$ 247,65	R\$ 25,00	R\$ 38.420,86	R\$ 38.420,86
Subtotal RH SUAS		R\$ 31.833,47	R\$ -	R\$ 318,33	R\$ 2.546,68	R\$ 884,26	R\$ 2.652,79	R\$ 2.652,79	R\$ 250,00	R\$ 411.383,24	R\$ 411.383,24
Profissionais/Tipo Correlato	Quantidade	Salário	Impostos	Contribuições Sociais	FGTS	Férias	13º	Verbas Recísórias	Demais Encargos Sociais/Trabalhistas	Total Mensal	Total Vigência
1. Técnico Financeiro	1	R\$ 4.512,44	R\$ -	R\$ 45,12	R\$ 361,00	R\$ 125,35	R\$ 376,04	R\$ 376,04	R\$ 25,00	R\$ 5.822,98	R\$ 58.209,78
2. Secretaria	1	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 144,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 25,00	R\$ 2.337,00	R\$ 23.370,00
3. Cozinheira	1	R\$ 1.897,77	R\$ -	R\$ 18,98	R\$ 151,82	R\$ 52,72	R\$ 158,15	R\$ 158,15	R\$ 25,00	R\$ 2.462,38	R\$ 24.625,80
4. Auxiliar de Cozinha	1	R\$ 1.414,00	R\$ -	R\$ 14,14	R\$ 113,12	R\$ 39,28	R\$ 117,83	R\$ 117,83	R\$ 25,00	R\$ 1.841,20	R\$ 18.412,04
5. Motorista	1	R\$ 2.536,45	R\$ -	R\$ 25,36	R\$ 202,92	R\$ 70,45	R\$ 211,37	R\$ 211,37	R\$ 25,00	R\$ 3.282,93	R\$ 32.829,29
6. Auxiliar Serviços Gerais	1	R\$ 1.486,18	R\$ -	R\$ 14,86	R\$ 118,89	R\$ 41,28	R\$ 123,85	R\$ 123,85	R\$ 25,00	R\$ 1.933,92	R\$ 19.339,16
7. Auxiliar Serviços Gerais	1	R\$ 1.515,32	R\$ -	R\$ 15,15	R\$ 121,23	R\$ 42,09	R\$ 126,28	R\$ 126,28	R\$ 25,00	R\$ 1.971,34	R\$ 19.713,44
Subtotal RH Correlato		R\$ 15.162,16	R\$ -	R\$ 151,62	R\$ 1.212,97	R\$ 421,17	R\$ 1.263,51	R\$ 1.263,51	R\$ 175,00	R\$ 19.649,52	R\$ 196.499,52
Subtotal RH (SUAS + Correlato)		R\$ 46.995,63	R\$ -	R\$ 469,96	R\$ 3.759,65	R\$ 1.305,43	R\$ 3.916,30	R\$ 3.916,30	R\$ 425,00	R\$ 60.788,28	R\$ 607.882,76
DESPESAS COMPLEMENTARES											
1. Alimentação									R\$ 9.700,00	R\$ 97.000,00	R\$ 97.000,00
2. Material de Consumo									R\$ 2.685,72	R\$ 26.857,20	R\$ 26.857,20
3. Serviços de Terceiros, pessoa física ou jurídica, para manutenção das instalações físicas onde é executado o objeto de Parceria									R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
4. Combustível (quando for o caso)									R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Subtotal Despesas Complementares									R\$ 15.585,72	R\$ 155.857,20	R\$ 155.857,20
VALOR DE REFERÊNCIA VARIÁVEL											
Válida de Referência Variável para fins de auge do imóvel onde se dará a execução do serviço									R\$ -	R\$ -	R\$ -
Subtotal Valor de Referência Variável									R\$ 76.374,00	R\$ 763.739,96	R\$ 763.739,96
TOTAL GERAL											

Nota Explicativa 1 - No item Contribuições Sociais , refere-se ao PIS.

Nota Explicativa 2 - No item Demais Encargos Sociais/Trabalhistas, refere-se ao Plano Odontológico e Seguro de Vida em Grupo, os quais foram exigidos em Convênio Coletiva Trabalhista do SINTIBREF. O valor é fixo.

Remanejamento de Pequeno Valor

Será admitida a realização de remanejamento de pequeno valor, nos termos do ato normativo setorial da SEDES, no limite de até 25% do valor total previsto para cada exercício;

A Organização da Sociedade Civil deverá, obrigatoriamente, observar os ritos legais previstos no ato normativo setorial da SEDES para comunicação da realização do remanejamento de pequeno valor à Administração Pública.

Pagamentos em Espécie

Não será admitida a realização de pagamento em espécie.

Cronograma de Desembolso

Referência	MÊS 51	MÊS 52	MÊS 53	MÊS 54	MÊS 55
Total desembolso	R\$ 76.374,00				
Referência	MÊS 56	MÊS 57	MÊS 58	MÊS 59	MÊS 60
Total desembolso	R\$ 76.374,00				

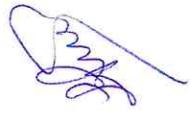
Financiado pelo Termo de Colaboração

Meta: 240 usuários

- R\$ 78.376,80 - nos meses de julho e agosto de 2016
- R\$ 85.682,40 - de setembro de 2016 a abril de 2019
- R\$ 91.648,80 - de junho de 2019 a agosto 2020

Meta: 200 usuários

- R\$ R\$ 76.374,00 - de setembro de 2020 a junho de 2021



PARTE 4: EQUIPE DE TRABALHO

Descrição de Cargos e Atribuições				
Cargo	Formação	Atribuições/ Atividades a Serem Desenvolvidas	Duração/ Carga Horária	Nº de Profissionais
Coordenador Geral	Curso Superior	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar, articular, planejar, delegar e acompanhar as atividades pré-estabelecidas no plano de trabalho; - Propor reuniões periódicas, a fim de discutir novas propostas de trabalho e ouvir opiniões dos demais profissionais; - Avaliar o trabalho exercido pelos colaboradores, visando à qualidade do serviço prestado; - Orientar as pessoas envolvidas no projeto. - Planejar, solicitar e prestar contas dos recursos financeiros e materiais necessários à presidente da instituição. - Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência - Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. 	40h semanais	01
Assistente Social	Serviço Social	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar a acolhida e oferta de informações aos usuários encaminhados pelo CRAS; - Prestar acompanhamento aos usuários e promover o fortalecimento de vínculos familiares e sociais dos atendidos; - Realizar visitas domiciliares aos usuários acompanhados; - Conduz encaminhamentos dos assistidos à rede de serviços socioassistenciais e para os serviços setoriais (quando necessário); - Participação de reuniões para planejamento de forma coletiva das ações a serem desenvolvidas e dar apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; - Alimentação de sistema de informação, fluxo de inclusões/desligamentos no serviço e registro das ações desenvolvidas; - Auxilia o Coordenador Geral na coleta de dados socioeconômicos, avaliação dos perfis e tabulação dos dados; 	40h semanais	01
		<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver oficinas/atividades de convivência e socialização visando à defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; - Desenvolver oficinas/atividades visando à reconstrução da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo 		



Educador Social	Nível superior (Licenciatura ou especialização)	<p>de vida e ações intergeracionais;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; - Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; - Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; - Planejar, organizar e facilitar as oficinas/atividades nas unidades e, ou, na comunidade; - Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; - Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; - Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades sócio assistenciais; - Elaborar registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos, para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar e para fins de monitoramento da parceria; - Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; - Apoiar na articulação com a rede de serviços sócio assistenciais e políticas públicas; - Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; 	40h semanais	05
Pedagogo	Pedagogia	<ul style="list-style-type: none"> - Colaborar para que as atividades desenvolvidas por esse Serviço sejam adequadas à realidade sociocultural, às demandas reais dos idosos, bem como das famílias e da comunidade, contemplando os resultados esperados da parceria, as prerrogativas de organização e o funcionamento do Serviço como parte integrante do SUAS; - Coordenar a elaboração da Proposta Político Pedagógica da instituição, com a participação de trabalhadores e usuários do serviço; - Promover a formação continuada (interna ou externa), ampliando a capacitação dos profissionais a partir da socialização de textos técnicos e acadêmicos acerca do serviço, bem como da troca de experiências. - Colaborar para a elaboração de percursos que favoreçam a criatividade, a criticidade, o reconhecimento, valorização e fortalecimento dos projetos de vida dos idosos, considerando a realidade das pessoas atendidas e assim planeje atividades que, de fato, favoreçam o desenvolvimento pessoal e social; - Orientar a prática executada pela equipe seja realizada de modo consciente, intencional, sistemático, para finalidades sociais e cunhadas a partir de demanda e interesses concretos dos usuários e de suas famílias; - Elaboração e/ou acompanhamento de 	40h semanais	01

		<p>instrumentos/formulários que viabilizem o planejamento, acompanhamento e avaliação dos processos de trabalho, ações e atividades, bem como da frequência dos usuários;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coordenar o processo de planejamento individual e coletivo dos educadores sociais e da instituição; - Elaborar relatórios, pareceres e informativos acerca das ações realizadas na entidade, bem como de sua relação com os resultados esperados. 		
Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	<ul style="list-style-type: none"> - Promover atividades culturais, expressivas, esportivas, corporais, lúdicas e de convivência visando à valorização de saberes e habilidades e a criação de oportunidades para desenvolvimento de novos saberes e de trocas de conhecimentos e experiências, além de ampliar e fortalecer redes de apoio; - Promover atividades e experiências que criam oportunidades para que o idoso exerça seu direito de escolha e decisão; - Desenvolver atividades que visam evitar ou reduzir o confinamento do idoso em domicílio; - Desenvolver atividades que visam à manutenção da autonomia e do envelhecimento ativo, com vistas a postergar e/ou evitar a estadia em serviços de acolhida; - Avaliar e encaminhar necessidades e demandas específicas, decorrentes do processo de envelhecimento, sempre que possível em conjunto com os idosos e/ou seus familiares; - Promover a convivência familiar com o idoso por meio do desenvolvimento de atividades que criam oportunidades para o respeito e valorização de sua experiência de vida; - Promover a convivência entre as diferentes faixas etárias de forma a prevenir e combater preconceitos entre as diversas gerações e a envolver o idoso na participação e protagonismo comunitário, valorizando sua presença na comunidade; - Desenvolver atividades e experiências que oferecem oportunidades para resgate, reconstrução e valorização da memória do idoso enquanto pessoa e também representante de uma geração, valorizando encontros intergeracionais; - Auxiliar na organização da vida cotidiana, da vida prática e ocupacional de idosos, conhecendo necessidades e demandas individuais e familiares, contribuindo para o reconhecimento de barreiras (atitudinais e físicas) nos ambientes e territórios em que participam, como também buscando recursos para o desenvolvimento de potencialidades e de acesso a direitos, com a valorização dos conhecimentos e recursos já existentes. 	40h semanais	02

Auxiliar Administrativo	Nível Médio	<ul style="list-style-type: none"> - Executar tarefas administrativas, tais como controle de documentação recebida e expedida, confecção de relatórios de acompanhamento de recursos aplicados, controle de folha de ponto dos demais profissionais, arquivamento de documentação, processamento de documentos para envio a contabilidade e aos órgãos fiscalizadores e demais funções administrativas correlacionadas. 	40h semanais	01
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar trabalhos de limpeza em geral utilizando ferramentas apropriadas a fim de manter as condições de higiene e conservação da Associação; - Zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento. 	40h semanais	02
Auxiliar de Cozinha	Nível Fundamental	<ul style="list-style-type: none"> - Receber os gêneros alimentícios, observando as quantidades e a qualidade dos mesmos; - Armazenar corretamente os alimentos, observando os prazos de validade; - Preparar e servir refeições, conforme instruções e cardápio pré-estabelecido por nutricionistas (quando for o caso); - Recolher, levar, secar, e guardar utensílios de copa e cozinha, mantendo a higiene, conservação e organização dos utensílios e equipamentos, rotineira e imediatamente após o uso; - Manter a higiene, conservação e organização da área física da cozinha e depósito; - Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho. 	40h semanais	01
Cozinheira	Nível Fundamental	<ul style="list-style-type: none"> - Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições; - Apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades; - Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas. 	40h semanais	01
Secretaria	Nível Médio	<ul style="list-style-type: none"> - Atender ligações, comunicar com os usuários, registrar os atendimentos e informações relevantes e transmiti-las aos seus superiores; - fazer contatos com fornecedores; - manter atualizados as informações nas redes sociais e no site da Instituição. 	40h semanais	01
		<ul style="list-style-type: none"> - Transportar os idosos; - Dirigir e manobrar veículos; 		

Motorista	Nível Médio	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar verificações e manutenções básicas do veículo; - Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas. - A profissional contratada mantém habilitação da categoria D, de acordo com o transporte conduzido. 	40h semanais	01
-----------	-------------	---	--------------	----

Luzia Pereira Nunes

Luzia Pereira Nunes
Diretora Presidente
CPF: 865.659.314-53